

**PORTARIA N.º 0587, de 20 de abril de 2018.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 92, inciso III, da Instrução Normativa INSS/PRES n.º 45/2010, c/c o art. 119, VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado, na condição de aluno aprendiz, pelo docente **LUIZ HUMBERTO SOUZA**, cadastro 72.000462-3, lotada no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, nos períodos de 07/03/1977 a 20/12/1977 e 01/03/1978 a 09/12/1978, correspondendo a 573 (quinhentos e setenta e três) dias letivos, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR**